

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.02/94

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº.185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de março de 1994

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento dos municípios abaixo relacionados na condição de Gestão Incipiente:

- Conceição do Castelo
- São Gabriel da Palha
- Vila Velha
- Marechal Floriano
- Laranja da Terra
- São Mateus
- Apiacá
- Mucurici
- Aracruz
- Linhares
- Bom Jesus do Norte
- Ibiracú
- Barra de São Francisco
- Alegre

Art. 2º - Aprovar o enquadramento na condição de Gestão Parcial do Município de Colatina.

Vitória(ES), 21 de Março de 1994

DR. LUIZ BUAIZ

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite